



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.247	17/10/2011	JPS

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 17/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De congratulações ao deputado federal Arnaldo Faria de Sá, relator da Lei 12.506/2011, que concede o aviso prévio de 90 dias.

MOÇÃO Nº 300 2011

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações ao deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) pelo brilhante desempenho como relator da nova Lei do Aviso Prévio, Lei nº 12.506/2011.

Em nome do Poder Legislativo Municipal expresso as minhas congratulações ao deputado federal Arnaldo Faria de Sá, relator do projeto de deu origem à nova Lei do Aviso Prévio, pelo relevante trabalho feito e que beneficia milhões de trabalhadores brasileiros. Agora, os trabalhadores passam, portanto, a ter direito a três dias extras de aviso prévio por ano trabalhado até o limite de 90 dias.

Que da decisão desta Casa se dê ciência à homenageada.

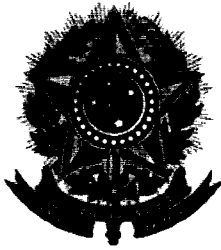
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Congresso Nacional



Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOÇÃO -		
PROJETO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
3524	07.11.11	GML

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão em 07.11.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 07.11.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Brasília (DF), 31 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,
Vereador Adilson Guisso:

Recebemos em nosso gabinete, o Ofício 0977/2011, onde nos encaminha cópia da Moção 300/2011, de autoria do nobre Edil Francisco Sales Gabriel Fernandes e seus pares, cujo teor mereceu nossas considerações e agradecimentos pela honrosa manifestação pública.

Atenciosamente,



Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - São Paulo